



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG**

**PORTARIA 024/2023**

**CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR DIEGO ADEODATO MANETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Portaria n. 49/2022 que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor DIEGO ADEODATO MANETE.

**CONSIDERANDO**, o disposto nas Portarias 53/2022 e 54/2022 que interromperam o gozo das férias do servidor no somatório de 13 (treze) dias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder reposição de 08 (oito) dias de férias ao Sr. DIEGO ADEODATO MANETE, servidor público deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Coordenador de Almoxarifado (CC3), pelo período compreendido entre o dia 02/05/2023 a 09/05/2023, referente a reposição dos períodos em que teve suas férias interrompidas a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente CMVP/ES